

REVOGADO PELA PORTARIA Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009.
Publicada no BG nº 39, de 27 de fevereiro de 2009

Publicada no BG nº 67 de 10 de abril de 2007

PORTARIA REVOGAÇÃO

Portaria n.º 7, de 9 de abril de 2007.

~~Revoga a Portaria n.º 6, de 26 mar. 2007,
e estabelece o horário de expediente
administrativo da Corporação.~~

~~O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II,
V e VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo
Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:~~

~~Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n.º 6, de 26 mar. 2007, publicada no item VII do BG n.º
60, de 20 mar. 2007, que alterou o horário de expediente administrativo da Corporação.~~

~~Art. 2º A contar da presente data, o horário de expediente administrativo da
Corporação, passará a ser cumprido na forma que se segue:~~

~~I. Segundas, terças, quartas e quintas-feiras:~~

~~a) 1º expediente — das 9h às 12h;~~

~~b) 2º expediente — das 13h30min. às 17h;~~

~~II. Sextas-feiras: das 9h às 13h.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.~~

~~JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral~~